Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br
Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 30/2022
DATA: 30/05/2022

PUBLICADO
Em: 31 / 05 / 2022
Diario Oficial Eletrônico
Ed. 2529 Pag.: 64

SÚMULA: Autoriza o pagamento de uma diária para os vereadores Edelano Rohers, Valmir Lucietto e Claudecir Alves da Silva Moura em razão de pernoite na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 31 de maio de 2022 e 01 de junho de 2022, em razão de reunião as 16h00 no IAT – Instituto Água e Terra.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma diária para os vereadores Edelano Rohers, Valmir Lucietto e Claudecir Alves da Silva Moura em razão de pernoite na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 31 de maio de 2022 e 01 de junho de 2022, em razão de reunião as 16h00 no IAT – Instituto Água e Terra.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4°, §1° da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (oito) meses contados da data de sua assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos.
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:1F1D558E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 29/2022 DATA: 30/05/2022

SÚMULA: Autoriza as vereadoras Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 30 de maio de 2022 e retorno no dia 31 de maio de 2022, para participarem de Audiência Pública com o tema: "Consórcio Empreendedor do Baixo Iguaçu" promovida pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar as vereadoras Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 30 de maio de 2022 e retorno no dia 31 de maio de 2022, para participarem de Audiência Pública com o tema: "Consórcio Empreendedor do Baixo Iguaçu" promovida pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para as vereadoras, autorizada pelos art. 1º e 4°, *Caput,* da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A439398D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 30/2022 DATA: 30/05/2022

SÚMULA: Autoriza o pagamento de uma diária para os vereadores Edelano Rohers, Valmir Lucietto e Claudecir Alves da Silva Moura em razão de pernoite na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 31 de maio de 2022 e 01 de junho de 2022, em razão de reunião as 16h00 no IAT – Instituto Água e Terra.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma diária para os vereadores Edelano Rohers, Valmir Lucietto e Claudecir Alves da Silva Moura em razão de pernoite na cidade de Curitiba – PR, entre os dias 31 de maio de 2022 e 01 de junho de 2022, em razão de reunião as 16h00 no IAT – Instituto Água e Terra.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4°, §1° da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A63C072D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 192/2021.

REF: INEXIGIBILIDADE N. º 025/2021. PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 007/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI* e de outro lado a empresa ***J. EVANDRO SIGNORINI & CIA LTDA,*** situada na Rua Miguel Arcanjo Previdello, 281, Bairro Campo da Baixada, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNJP 33.957.177/0001-30, neste ato representada legalmente por *JOSÉ EVANDRO SIGNORINI,* inscrito no CPF sob n. º 066.137.329-07 e RG sob n. º 10.094.216-0-SSP/PR. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência Contratual, para mais 02 (dois) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original firmado em 28 de maio de 2021 e aditivo subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 26 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

J. EVANDRO SIGNORINI & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:518FA776

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO 081 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 162/2022.
Solicitação n. º 143/2022.